



COMERCIAL JOSÉ DINO DE MAT.  
DE CONSTRUÇÃO LTDA  
AV. DOM AURELIANO MATOS, 2426  
LIMOEIRO DO NORTE - CE - CENTRO  
CEP 62.930-000  
CNPJ 07625163/0002-90  
TELEFAX 88-3423-4905  
E-MAIL: [comercialjdino@gmail.com](mailto:comercialjdino@gmail.com)



### PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF. PREGÃO Nº 01.09.02/2017 - Data de Abertura: 15/09/17 10h00min

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.09.02/2017 - SAÚDE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR E ARMARIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, pelo valor global de R\$ 4.654,00 ( quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais.)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	SPLIT 12BTUS EXT. CBN 12BBBNA+INTCBO12BBNA	CONSUL	UNID	1	1650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)	1650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
2	SPLIT 9BTUS INT CBV09DDBNA+EXR CBY09DDBNA	CONSUL	UNID	1	1255,00 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)	1255,00 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)
3	SPLIT 7BTUS EXT. CBY07CBBNA + INT.CBV07CBBNA	CONSUL	UNID	1	1050,00 (um mil e cinquenta reais)	1050,00 (um mil e cinquenta reais)
4	ARMARIO ACO MAURIZ 2PT 1,90	CONSUL	UNID	1	699,00 ( seiscentos e noventa e nove reais)	699,00 ( seiscentos e noventa e nove reais)
<b>TOTAL R\$:</b>						<b>4654,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : 4.654,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 ( SESSENTA) DIAS

Caso nos seja adjunto o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinada no documento de convocação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial acima referido e seus anexos

LIMOEIRO DO NORTE, 15 DE SETEMBRO DE 2017

Atenciosamente,

P/P *Francisco Valdesio Nogueira de Sousa*  
FRANCISCO VALDESIO NOGUEIRA DE SOUSA  
CPF: 025.103.603-02

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.02/2017**

Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.02/2017, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR E ARMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.** O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da empresa presente/participante: 01. COMERCIAL JOSE DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, através de seu representante/procurador, o Sr. **Francisco Valdésio Nogueira de Sousa**, inscrito no CPF nº 025.103.603-02, onde atendeu todos os requisitos do Edital sendo considerada CREDENCIADA. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de Propostas de Preços (Envelope 01) da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **menor preço por item**. A proposta da empresa foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada CLASSIFICADA. Em seguida o Pregoeiro fez a leitura dos preços da proposta. Para o **ITEM 01**, a empresa apresentou o valor de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. O Pregoeiro verificou que a empresa não apresentou o documento "Certidão Negativa de falência expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica", descumprindo o item 5 inciso III alínea "b" do edital, sendo portanto, considerada INABILITADA. Por estar inabilitada e ser a única empresa presente/participante, o Pregoeiro, com base no Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, fixou à empresa licitante novo prazo de 03 (três) dias úteis para entrega do documento em falta. O Pregoeiro fez constar em ata que a não apresentação de tal documento no prazo estipulado tornará a empresa totalmente INABILITADA no processo. O Pregoeiro suspendeu a sessão para atendimento do prazo estipulado, a sessão será reiniciada quando do recebimento dos documentos ou do vencimento do prazo. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
EQUIPE

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
EQUIPE

*P/P Francisco Valdésio Nogueira de Sousa*  
COMERCIAL JOSE DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
LICITANTE

**ATA DE CONTINUAÇÃO DE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.09.02/2017**

Às 11:07 (onze horas e sete minutos) do dia 18 (dezoito) do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (18/09/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio (Katielly Lima Cavalcante e Talita Carla de Oliveira Chaves), para **continuação** dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.09.02/2017, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR E ARMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos recebendo da empresa **COMERCIAL JOSE DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** o documento faltante (*Certidão Negativa de falência expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica*), e por estar em conformidade com o Edital e por haver a empresa atendido ao prazo estipulado foi declarada HABILITADA. Após a divulgação do resultado, o Pregoeiro perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Pregão/Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para continuidade de análise da proposta. Em seguida o Pregoeiro fez a leitura dos preços para o **ITEM 02**, a empresa apresentou o valor de R\$ 1.255,00 (Um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. Como visto a empresa encontra-se habilitada. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a leitura de preços para o **ITEM 03** a empresa apresentou o valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. Como visto a empresa encontra-se habilitada. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a leitura de preços para o **ITEM 04** a empresa apresentou o valor de R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. Como visto a empresa encontra-se habilitada. O valor global da proposta apresentada pela empresa é de R\$ 4.654,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). O Pregoeiro declara HABILITADA e VENCEDORA do certame a empresa **COMERCIAL JOSE DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** e questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou tal desistência em ata. Por fim, o Pregoeiro ADJUDICA os itens nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
EQUIPE

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
EQUIPE

*P/P Francisco Valdeís Nogueira de Sousa*  
COMERCIAL JOSE DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR E ARMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **COMERCIAL JOSE DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com os valores descritos abaixo:

- **Item 01** – R\$ R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)
- **Item 02** – R\$ R\$ 1.255,00 (Um mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
- **Item 03** – R\$ R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)
- **Item 04** – R\$ R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)

São João do Jaguaribe - CE, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO – COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO  
CPF Nº 899.601.653-53